

Princípios para guiar o futuro do setor elétrico

(*) Mário Menel

(**) Natália Teixeira

Recentemente, inúmeros especialistas do Setor Elétrico Brasileiro (SEB) têm se proposto a realizar diagnósticos do setor, apontando problemas e identificando deficiências. A verdade, no entanto, é que os esforços dispendidos até aqui se mostram mais do que suficientes para se obter um bom diagnóstico. Contratação ineficiente, excesso de subsídios, demora na tomada de decisões, interferências externas, insegurança jurídica e ausência de sinal de preço são apenas alguns dos principais problemas dos quais já se tem conhecimento. É preciso começar a falar em como eles serão corrigidos.

A estrutura básica do setor foi estabelecida na legislação. À medida que dificuldades ou lacunas surgiram, criaram-se soluções legais e infralegis que garantissem seu funcionamento. Entretanto, muitas vezes, as soluções atendiam a problemas pontuais de curto prazo e não foram capazes de assegurar uma arquitetura de mercado completa e harmônica. A ausência de uma visão sistêmica de longo prazo prejudicou a evolução eficiente do SEB.

É NECESSÁRIO ELEGER PRINCÍPIOS QUE SERVIRÃO COMO ÂNCORAS PARA GUIAR A SEB DAQUI EM DIANTE

Assegurar equilíbrio entre a oferta e a demanda, garantir a justa valoração dos ativos e serviços com base no custo real e propor-



cionar sinais econômicos eficazes podem ser os primeiros passos rumo a um setor mais eficiente. Todavia, essas são metas ambiciosas e dificilmente será possível atingi-las no curto ou médio prazo. É necessário eleger princípios que servirão como âncoras para guiar o SEB daqui em diante.

Primeiramente, importa citar a Consulta Pública (CP) nº 32 do Ministério de Minas e Energia (MME) de 2018. Na ocasião, o MME buscou elaborar, junto aos agentes, uma lista de princípios para reorganizar o SEB. Vale lembrar também os cinco temas propostos na Agenda 2023-2026 do Fórum de Associações do Setor Elétrico (FASE), estipulada e acordada por vinte associações. São eles: (i) aprimorar a governança do setor; (ii) reduzir os encar-

gos e subsídios; (iii) modernizar o mercado de energia, (iv) acelerar a abertura do mercado e (v) promover a atração de investimentos. Escritas de modo diferente, as duas listas possuem notável superposição e coincidência de objetivos.

Tais princípios podem ser grandes aliados na reavaliação das ações realizadas no passado, bem como na estruturação de novas ações a serem postas em prática pelos agentes e pelas autoridades do setor –ações que tenham uma feição do governo atual e retratem a política energética que se pretende imprimir.

A SEPARAÇÃO DO FIO E COMERCIALIZAÇÃO, NESSE CONTEXTO, SE APRESENTA COMO REQUISITO FACILITADOR



A renovação das concessões vincendas de distribuição ganhou espaço com a recente CP MME nº 152

PARA ABERTURA DE MERCADO

Uma medida importante seria realizar a abertura do mercado com segurança. A abertura é algo inevitável no médio prazo; contudo, é necessário garantir que o processo seja bem-estruturado. A separação de fio e comercialização, nesse contexto, se apresenta como requisito facilitador para a abertura de mercado, em especial para a baixa tensão. A separação garantirá a adequada alocação dos custos entre o consumidor e a concessionária de distribuição.

SERIA IMPORTANTE IDENTIFICAR OS ELEMENTOS INDUTORES DA SOBREOFERTA E DECIDIR SE AINDA FAZ SENTIDO MANTÊ-LOS

Outra medida relevante é impedir que ocorra a desvalorização dos ativos, notadamente os de geração hídrica, imprescindíveis para conferir robustez à operação do sistema. Vive-se, atualmente, um período de excesso de oferta e, tanto quanto em momentos de

escassez, o bom gerenciamento é componente indispensável. Seria importante identificar os elementos indutores da sobreoferta e decidir se ainda faz sentido mantê-los. Sob outro enfoque, esse seria um momento oportuno para amadurecer mecanismos capazes de favorecer o aumento da demanda, a exemplo da eletrificação do transporte público e a exportação estruturada de energia para países vizinhos.

A RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO PRECISA SER FEITA DE MANEIRA NÃO ONEROSA

Importa mencionar, também, a renovação das concessões vincendas de distribuição. É um assunto relevante a ser discutido e que ganhou mais espaço com a recente CP MME nº 152. O processo precisa ser feito de maneira não onerosa para garantir que não sejam criados custos e, primordialmente, que esses não sejam repassados ao

consumidor.

São vários os problemas existentes no SEB. Muitos não foram citados aqui, como é o caso do GSF, do modelo comercial, da estrutura tarifária, dos programas de despacho, da situação financeira de algumas distribuidoras e da formação de preço. O futuro do setor depende da disposição dos agentes e das autoridades em se comprometer com ações que operacionalizem princípios norteadores. A partir deles, não é possível assegurar o destino, mas a direção já estará traçada.

() Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE), do Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE) e a Academia Nacional de Engenharia (ANE)*

*(**) Engenheira eletricista e especialista em energia da ABIAPE*